



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 054, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Homologação da classificação preliminar dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para admissão de professor e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor nº 002/2023 de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>Professor de Informática Habilitado</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	003	Leandro Welter	3,75

<b>Professor de Informática Não Habilitado</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	004	Marisa Schuh	Apto
02	001	César Augusto Schuck Klunk	Apto
03	002	Carlise Spies Reichert	Apto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 02 de maio de 2023.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito